DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 28 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 191 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 179/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido do cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Promoção Humana, a funcionaria MARIANA PAWOWSKI SILVESTRE, portadora do RG: 10.649.925-0, a partir de 28/02/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 28 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária **Janaine de Lara Pereira**, RG 10.588.564-4 ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Secretária Escolar na Escola Municipal Professor Sebastião Antunes Ferreira.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 28 de fevereiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 28 de fevereiro de 2014. | Ano I | Edição nº 191 | Pág. 2

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

Objeto: Aquisição de 02(duas) unidades do Medicamento Transtuzumab 440 mg para a Secretaria Municipal de Saúde - **Contratada**: H.G. Raupp Comercial Ltda. [CNPJ/MF Nº 00.490.732/0001-07] Valor global: R$ 17.298,50 (dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) **Amparo Legal**: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93 e demais alterações.

São João do Triunfo, 07 de fevereiro de 2014.

Marcelo Hauagge Distéfano – Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.